



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 5.848, de 20 de abril de 2023, e dá outras providências.

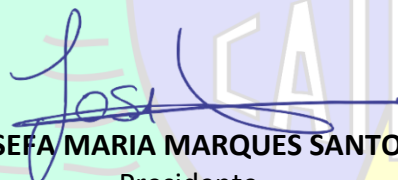
A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Ficam revogados os arts. 9º e 52, bem como os Anexos III e VII, da Lei Complementar nº 5.848, de 20 de abril de 2023.

Art. 2º. Fica revogada a Lei nº 5.968, de 01 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de junho de 2025, e revogando as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.


JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS
Presidente


NELSON FIORE JUNIOR
Vice-Presidente


WLADIMIR PANELLI
1º Secretário


JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES
2º Secretário


RENATA FERREIRA LIMA
3ª Secretária

